## **SENTENÇA**

Processo n°: 0005318-61.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Leny Aparecida Miceli Azevedo
Requerido: Banco do Brasil Sa e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Contrário do quanto alegado pela autora, a ré providenciou o depósito do valor atinente à penhora e sua respectiva atualização (fls. 93/94).

Diante do que, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art.

794, I, do CPC.

Expeçam-se os mandados de levantamento dos depósitos em

favor da autora.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 27 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA